



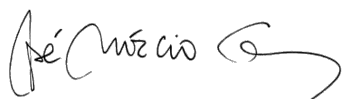
8ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 27/03/2024 ATA APROVADA

45ª) ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (8ª Reunião Extraordinária), realizada aos 27 dias do mês de março de 2024. Sob a presidência do Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Vice-Presidente, Vereador Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), foi aberta a Reunião às 20h51min, com o quórum regimental. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol pediu a leitura e a votação englobada, com exceção do item 3 da pauta, sendo o pedido aprovado. Passou-se, às 20h52min, para a ORDEM DO DIA. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, de autoria do Vereador Parda, que altera o Anexo 6 (tabela A), Anexo 8 e Anexo 9 da Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, autorizando o Uso Institucional Principal, grande porte (G), na Zona de Uso e Ocupação do Solo ZC3 - Zona Comercial 3 e dispõe sobre novos parâmetros e número de vagas para reformas, ampliações e construções de hospitais, referente ao Processo nº 10.185-00/2024; o Projeto de Lei nº 227/2023, de autoria da Vereadora Protetora Kátia Franco, que altera dispositivo da Lei 14.705, de 26 de setembro de 2023, que regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.112-00/2023; o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.625/2024, que dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, inciso X da Constituição Federal, para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da educação básica do Magistério Municipal, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.257-00/2024; o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.627/2024, que estabelece a possibilidade de concessão de licenças ou afastamentos aos empregados públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Específico em Extinção (QPEE), criado pela Lei nº 13.984, de 23 de dezembro de 2019, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.262-00/2024; o Projeto de Lei nº 232/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências - Bar Procopão, referente ao Processo nº 10.124-00/2023. Os projetos foram aprovados, de forma englobada, por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira falou sobre a emenda do Vereador Sargento Mello Casal quanto ao que tange os decretos por parte da Prefeitura. Comentou que, também através de decreto, agora no Procon existe o reclamante e o reclamado, assim, toda vez que o reclamado é chamado para um acordo e se constatado que houve alguma irregularidade por parte da empresa, ele precisa pagar, além da indenização, uma taxa ao Município. Em 3ª discussão, o Projeto de Resolução nº 4/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2020, referente ao Processo nº 10.260-00/2024. Em votação, o Projeto de Resolução nº 4/2024 foi aprovado por unanimidade dos 17 vereadores presentes na hora da votação, estando a Vereadora Laiz Perrut ausente neste momento e ficando registrado que o Presidente Zé Márcio Garotinho, embora presente, não vota, totalizando, dessa forma, 19 vereadores componentes da Casa. Logo, votaram a favor do Projeto de Resolução nº 4/2024 os Vereadores André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Parda, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão registrou que hoje esteve na Prefeitura com a Prefeita Margarida e foi assinada a ordem de serviço da quadra da Escola Municipal Amélia Mascarenhas. Destacou que o investimento feito foi de quase 700 mil reais e apontou a participação do ex-Vereador Rodrigo Mattos com emenda de 200 mil reais na época em que ainda estava em exercício como vereador. Afirmou que as crianças da escola e a comunidade de São Bernardo e região que ganham muito com essa obra. Parabenizou a Prefeita Margarida Salomão, que cumpriu com sua palavra. Em seguida, passou-se a palavra para o único inscrito. Com a palavra, a Vereadora Cida Oliveira cumprimentou todos e falou que o sindicato dos professores também representa a Rede Privada de Educação de Juiz de Fora, de todos os anos escolares. Contou que a



8ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 27/03/2024 ATA APROVADA

data base é 1º de fevereiro, isto é, foi quando começaram as negociações com os patrões. Listou a pauta, aprovada em assembleia com a categoria: INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) da época e ganho real de 8%, em função de um quadro há muito defasado. No começo, os patrões vieram com proposta de dar menos que o INPC, chegando à taxa de 3,82%, ainda muito ruim, sendo rejeitada em assembleia. Relatou que a justificativa dada pelos patrões era a dificuldade em pagar, no entanto, houve repasse para as mensalidades de até 12%, portanto, questionou por que não poderia ser dado o ganho real buscado incessantemente pela categoria. Ressaltou, ainda, que as escolas estão funcionando 100% e realizando obras e ampliações. Enfatizou o importante trabalho dos professores, sendo estes o principal "produto" das escolas. Assegurou que a negociação não está fácil. Lembrou, ainda, de outro ponto que está sendo debatido com os patrões: a equiparação salarial do professor da Educação Infantil e do Fundamental I com o do Fundamental II. Narrou que, antigamente, havia apenas a Educação Normal, porém hoje em dia há professores com licenciatura, mestrado e doutorado, com constante aperfeiçoamento, logo, eles devem ser valorizados. Como professora, aponta a necessidade desse reconhecimento, porém disse que, infelizmente, esse é um ponto que não tem avançado. Disse que, na assembleia do dia 23, concordaram em realizar uma nova assembleia no dia 18. Citou uma cláusula na Convenção Coletiva que fala da liberação desses professores para participar da assembleia no turno da manhã, às 10h, ou, no turno da noite, às 17h30min. Relatou que essa liberação foi uma conquista e que é uma das únicas categorias do Brasil que possui essa prerrogativa. Comentou que, nesta futura assembleia, a categoria vai discutir a possibilidade de uma paralisação e chamou os colegas da Rede Privada para demonstrarem sua força e sua coragem. Mencionou, ainda, que a categoria da Rede Privada construiu uma Convenção Coletiva de Trabalho em Juiz de Fora que pode ser a melhor do Brasil. Assim, afirmou que é preciso garantir que essa convenção permaneça e, ademais, que avance nas conquistas mencionadas. O presidente autorizou os vereadores a viajarem e recordou que terça-feira, às 17h30min, haverá 3 reuniões extraordinárias. Encerrada a Ordem do Dia às 21h07min e nada mais havendo, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Vieira da Silva (André Luiz), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto Bejani Júnior (Bejani Júnior), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Hitler Vagner Cândido de Oliveira (Vagner de Oliveira), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Protetora Kátia Franco), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), Tallia Sobral Nunes (Tallia Sobral) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Para constar, Carolina Lopes Batista, Assistente Técnico Legislativo - Redator/Revisor, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 18 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira
1º Secretário

